



CARTA ABERTA AOS GESTORES DE SAÚDE E LEGISLADORES BRASILEIROS

O desenvolvimento da oftalmologia permite que atualmente pelo menos 70% das causas de cegueira e severo comprometimento visual infantil tenham prevenção ou tratamento efetivo.

Uma criança cega tem muitos anos de cegueira pela frente. Além do comprometimento de seu desenvolvimento pessoal e social, a longa expectativa de vida de uma criança cega (que terá sua vida economicamente ativa comprometida) dá à cegueira infantil um forte caráter econômico: 30% do total de gastos com cegueira no mundo são direcionados aos cuidados com as crianças cegas.

O sistema visual da criança está em franco desenvolvimento durante primeiro ano de vida. Dessa forma, as principais causas de cegueira na infância necessitam de diagnóstico precoce e pronto tratamento para que o sistema visual se desenvolva o mais normal possível. A criança não pode esperar.

Estima-se que haja cerca de 1,4 milhão de crianças cegas no mundo. Tal magnitude faz com que a Prevenção da Cegueira Infantil seja uma das cinco prioridades da Iniciativa Global da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Agência Internacional de Prevenção da Cegueira (IAPB) denominada de "Programa Visão 2020 - pelo direito à visão", que tem como meta reduzir as taxas de cegueira evitável no mundo até 2020.

No Brasil, estima-se que existam cerca de 35.000 crianças cegas e aproximadamente 140.000 com baixa visão.

De modo geral, cerca de metade das crianças cegas do mundo são cegas devido a causas evitáveis (15% tratáveis e 28% preveníveis).

São chamadas de causas evitáveis de cegueira aquelas que podem ser totalmente preveníveis ou tratáveis para preservar a visão. Podem ser prevenidas as causas de cicatriz corneana, doenças infecciosas e retinopatia da prematuridade. Causas tratáveis incluem a catarata e o glaucoma congênito e a retinopatia da prematuridade grave (limiar e pré-limiar tipo 2).

O diagnóstico precoce das principais causas de cegueira e severo comprometimento visual de crianças pode ser realizado de forma muito simples, ainda na maternidade, por meio da realização do "Teste do Reflexo Vermelho", também conhecido como "Teste do Olhinho", em todos os recém-nascidos.

Trata-se de um exame muito simples, rápido e indolor. O único equipamento necessário é um oftalmoscópio direto, que é posicionado diante de cada olho do bebê, em busca de se observar o reflexo vermelho (homogêneo e simétrico em ambos os olhos).

O teste pode ser realizado por qualquer pediatra que tenha recebido treinamento para isso. Quando o pediatra não consegue identificar o reflexo vermelho de ambos os olhos, o bebê deve ser encaminhado ao oftalmologista com urgência.

O Teste do Olhinho pode detectar a catarata, o glaucoma congênito, e ainda qualquer patologia ocular congênita que cause opacidades de córnea, tumores intraoculares grandes, inflamações intraoculares importantes ou hemorragias intravítreas.

Algumas cidades, como Florianópolis e Porto Alegre e estados brasileiros (Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo) e o Distrito Federal já têm legislação que exige a realização do Teste do Olhinho em todos os recém-nascidos, antes de sua alta. A Agência Nacional de Saúde Suplementar também incluiu o Teste do Olhinho no rol de procedimentos com cobertura obrigatória pelas operadoras de planos de saúde. São vitórias importantes para a saúde pública, mas ainda há muito a ser feito para garantir a saúde ocular de nossas crianças. Por isso, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), entidade representativa dos oftalmologistas brasileiros, propôs a realização de uma campanha de conscientização da população sobre a importância da realização do Teste do Olhinho. A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), instituição que representa os médicos de crianças e adolescentes do País, aderiu à ação, que recebeu também o apoio da Rede Globo de Televisão.

Nos próximos dias, uma mensagem publicitária sobre o tema será veiculada em todo o país. Nos sites do CBO e da SBP está sendo disponibilizado material informativo sobre o tema, para complementar a informação que será veiculada na mídia. Também está sendo realizado um grande esforço para o treinamento de pediatras.

Mas todo este trabalho, para se transformar em maior qualidade de vida para nossas crianças, ainda precisa contar com mais um apoio: o seu.

Se em sua cidade a realização do Teste do Olhinho em todos os recém-nascidos ainda não tem amparo legal, mobilize as pessoas envolvidas com o tema para que isso aconteça. A prevenção das doenças oculares é, não só importante para a qualidade de vida da população, como também essencial para promover a saúde pública.

O CBO, a SBP e as filiadas das duas entidades estão a sua disposição para quaisquer esclarecimentos, e contam com seu apoio e ação.


Dr. Eduardo da Silva Vaz



Sociedade Brasileira de Pediatria
R. Santa Clara, 292 / Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel.: (21) 2549-1999
www.sbp.com.br


Dr. Paulo Augusto de Arruda Mello



Conselho Brasileiro de Oftalmologia

CBO - Conselho Brasileiro de Oftalmologia
Rua Casa do Ator, 1.117 - Cj. 21 / São Paulo - SP
CEP: 04546-004
Tel.: (11) 3266-4000
www.cbo.com.br